

Of. Anfope n. 02/2020  
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2020.

Assunto: Encaminha Lista Tríplice referente a Portaria Nº 492/2020

Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação  
Prof. Abraham Weintraub

Em atendimento ao que determina a Portaria Nº 492 de 21 de maio de 2020, sobre a indicação dos nomes a serem considerados para a recomposição da Câmara de Educação Básica e da Câmara de Educação Superior que integram o Conselho Nacional de Educação, encaminhamos lista tríplice com as proposições da ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação.

Encaminho Lista com nomes que indicamos para a recomposição do Conselho Nacional de Educação, a saber:

- 1- Prof. Dr. Luiz Fernandes Dourado – Câmara de Educação Superior
- 2- Profª Drª Malvina Tania Tuttman – Câmara de Educação Básica
- 3- Profª Drª Marcia Ângela da Silva Aguiar – Câmara de Educação Básica

A ANFOPE é uma entidade acadêmica de referência no cenário nacional quando se trata de desenvolver estudos e debates sobre a formação e a valorização dos profissionais da Educação, com atuação fundamental na discussão, análise e proposição de políticas educacionais, em particular no campo da formação dos profissionais da educação e na forma de organização dos cursos de formação desses profissionais bem como sua valorização pelas políticas públicas.

Finalizamos, destacando a relevância em âmbito nacional dos indicados no cenário educacional, mais especificamente por suas contribuições para a política educacional e a formação de professores no país, que os torna merecedores do elevado prestígio que gozam junto as entidades nacionais de estudos e pesquisas em educação. Ademais possuem ‘reputação ilibada’ e prestaram serviços relevantes à educação brasileira e ao Conselho Nacional de Educação, do qual já foram conselheiros.

Atenciosamente,

Lucilia Augusta Lino  
Presidente da Anfope  
[www.anfope.org.br](http://www.anfope.org.br)  
[anfope.presidencia@gmail.com](mailto:anfope.presidencia@gmail.com)

Entidades nacionais indicam lista tríplice para recomposição do CNE

Em atendimento ao que determina a Portaria Nº 492 de 21 de maio de 2020, sobre a indicação dos nomes a serem considerados para a recomposição da

Câmara de Educação Básica e da Câmara de Educação Superior que integram o Conselho Nacional de Educação, indicamos:

- 1- Prof. Dr. Luiz Fernandes Dourado – Câmara de Educação Superior
- 2- Profª Drª Malvina Tania Tuttman – Câmara de Educação Básica
- 3- Profª Drª Marcia Ângela da Silva Aguiar – Câmara de Educação Básica

Abaixo-assinadas as entidades nacionais, que constam da Portaria 492/20, e protocolaram as indicações:

ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação

ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração da Educação

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

ANPUH – Associação Nacional de História

CNTE – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

SBEEnBio - Associação Brasileira de Ensino de Biologia

SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

Abaixo-assinadas as entidades nacionais que apoiam essas indicações:

ABdC – Associação Brasileira de Currículo

ABRAPEC - Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências

CEDES - Centro de Estudos Educação e Sociedade

FINEDUCA - Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

FORUMDIR - Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas

FORPARFOR - Fórum Nacional de Coordenadores Institucionais do Parfor

FORPIBID-RP - Fórum Nacional dos Coordenadores Institucionais do PIBID e do Residência Pedagógica

Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio

REPU - Rede Escola Pública e Universidade

SBEM – Sociedade Brasileira de Educação Matemática

SBEEnQ – Sociedade Brasileira de Ensino de Química

Abaixo-assinadas os fóruns e entidades estaduais que apoiam essas indicações:

AESUFOPE-RS – Associação de Escolas Superiores de Formação de Profissionais do Ensino